



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO PPGA – 39/18, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Constitui *Ad Referendum* a comissão responsável por conduzir o processo seletivo para o ano de 2019.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir *Ad Referendum* a comissão responsável por conduzir o processo seletivo para o ano de 2019, após ter conhecimento da lista de candidatos inscritos no processo seletivo de alunos regulares do Mestrado em Administração.

Art. 2º – A comissão será formada por:

- Profa. Laíse Ferraz Correia (PRESIDENTE)
- Prof. Admardo Bonifácio Gomes Júnior
- Profa. Elisângela Martins de Sá
- Prof. Felipe Dias Paiva

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.


Profa. Laíse Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Profa. Dra. Laíse Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 439, de 19 de maio de 2017
DOU 14/10/2016 - Seção 2
PPGA - CEFET MG